

CENI - CENTRAL ENERGÉTICA NOVA INDEPENDÊNCIA S/A

CNPJ/MF nº 10.746.559/0001-19 - NIRE 35.300.417.267

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 23 de Abril de 2024
Aos 23/4/2024, às 8:00 horas, na sede social da empresa, no Município de Nova Independência/SP, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Zona Rural - CEP 16.940-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, os acionistas da Ceni - Central Energética Nova Independência S/A, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2023**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **28/3/2024**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da Diretoria** (a ser eleita pelo Conselho de Administração) no período de **1/1/2024 a 31/12/2024**; **IV)** Deliberar acerca do valor a ser destinado para pagamento dos **honorários dos integrantes do Conselho de Administração** no período de **1/1/2024 a 31/12/2024**; **V)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: VI)** Ratificar a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**, que totalizou **R\$ 78.840,00**, como inicialmente previstos; **VII)** Ratificar a distribuição de **dividendos adicionais**, no valor de **R\$ 5.000.000,00**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**; **VIII)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2023**, devidamente auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 31/3/2024, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 51.185.147,00** e **Receita Bruta de R\$ 29.005.182,22**; **II)** Aprovaram o **resultado líquido positivo do exercício, no valor apurado de R\$ 23.011.233,95**, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** aprovaram a não destinação de valores à **Reserva Legal**; **b)** aprovaram a distribuição do valor de **R\$ 5.752.808,49**, à título de **dividendos obrigatórios**, sendo: **b.1) R\$ 1.032.000,00**, pelas **ações preferenciais** detidas pela acionista **BIOEST Fundo de Investimento em Participações**, pagos em 5/1/2024 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; **b.2) R\$ 3.528.104,12**, pelas **ações ordinárias** detidas pela acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2024); **b.3) R\$ 1.192.704,37**, à título de dividendos adicionais pelas ações preferenciais detidas pela acionista **BIOEST Fundo de Investimento em Participações**, pagos em 5/1/2024, também convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; **c)** aprovaram a constituição de **Reserva de Retenção de Lucro**, no valor de **R\$ 15.258.425,46**; **d)** ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2023, o valor de **R\$ 2.000.000,00**, à acionista ordinária, **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a título de **dividendos adicionais antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista **BIOEST Fundo de Investimento em Participações**, não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citado no item "d", acima, em razão de fazer jus ao recebimento, apenas, de dividendos prioritários fixos por ação preferencial, nos termos do item (c) do § 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **III)** Aprovaram, para o período de **1/1/2024 a 31/12/2024**, a verba global de **R\$ 84.720,00**, destinada à **remuneração da Diretoria**, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração, em reunião própria; **IV)** Relativamente ao valor a ser destinado a título de honorários aos integrantes do Conselho de Administração durante o período de **1/1/2024 a 31/12/2024**, ficou estabelecido o valor líquido de **R\$ 2.212,25** por reunião, atualizado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a ser destinado **exclusivamente ao Conselheiro Manoel Alves da Silva**, condicionado ao seu efetivo comparecimento na reunião, bem como à expressa ratificação de tal deliberação pelos Conselheiros, ficando, ainda, ratificados os pagamentos de eventuais valores à ele, até a presente data; **V)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: VI)** Ratificaram, ainda, a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**, que totalizou **R\$ 78.840,00**, como inicialmente previstos; **VII)** Ratificaram, por fim, a distribuição de **dividendos adicionais**, no valor de **R\$ 5.000.000,00**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**, durante o exercício social encerrado em 31/12/2023. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. **Nova Independência, 23/4/2024. Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto; **Daycoval Asset Management Adm. de Recursos Ltda.** - Roberto Kropp / Jaques Iglicky. **Advogada: Andréia Elisabete Marques** - OAB/SP 313.023. **Jucesp** nº 282.564/24-0 em 22/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>